



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

Rua Cel. Dulcídio, 1565 - Água Verde - CEP 80.250-100 - Curitiba / PR

Telefones: (41) 3311-5555 / Fax:(41) 3311-5566

www.cra-pr.org.br - cra-pr@cra-pr.org.br / registro@cra-pr.org.br



ANUIDADE E TAXAS - PESSOA FÍSICA - 2019

ANUIDADE INTEGRAL		
CATEGORIA	REGISTRO PRINCIPAL	REGISTRO SECUNDÁRIO
ADMINISTRADOR	R\$ 423,68	R\$ 211,84
GESTOR PUBLICO		
BACHAREL EM AREA DA ADM		
MESTRE		
DOUTOR	R\$ 288,43	R\$ 144,22
TECNÓLOGO		
SEQUENCIAL		
TÉCNICO	R\$ 211,31	R\$ 105,66

TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
REGISTRO PROFISSIONAL	R\$ 36,97
REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL CANCELADO	
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL (CIP)	
SUBSTITUIÇÃO DE CIP OU 2ª VIA	
LICENÇA DE REGISTRO PROFISSIONAL	
TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL	
RCA (REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO OU REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA)	
CERTIDÕES (DE RCA, ACERVO TÉCNICO E OUTRAS)	
VISTO EM DOCUMENTOS EXPEDIDOS POR OUTROS CRAS	
TRANSFERÊNCIA DE ACERVO TÉCNICO	
CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL	R\$ 150,03
REMESSA E RETORNO (PROCESSO EM GRAU DE RECURSO) AO CFA	R\$ 173,27

ANUIDADES PROPORCIONAIS												
CATEGORIA	REGISTRO PRINCIPAL											
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
ADMINISTRADOR	R\$ 423,68	R\$ 388,37	R\$ 353,07	R\$ 317,76	R\$ 282,45	R\$ 247,15	R\$ 211,84	R\$ 176,53	R\$ 141,23	R\$ 105,92	R\$ 70,61	R\$ 35,31
GESTOR PUBLICO												
BACHAREL AREA DA ADM												
MESTRE												
DOUTOR	R\$ 288,43	R\$ 264,39	R\$ 240,36	R\$ 216,32	R\$ 192,29	R\$ 168,25	R\$ 144,22	R\$ 120,18	R\$ 96,14	R\$ 72,11	R\$ 48,07	R\$ 24,04
TECNÓLOGO												
SEQUENCIAL												
TÉCNICO	R\$ 211,31	R\$ 193,70	R\$ 176,09	R\$ 158,48	R\$ 140,87	R\$ 123,26	R\$ 105,66	R\$ 88,05	R\$ 70,44	R\$ 52,83	R\$ 35,22	R\$ 17,61

ANUIDADES PROPORCIONAIS												
CATEGORIA	REGISTRO SECUNDÁRIO											
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
ADMINISTRADOR	R\$ 211,84	R\$ 194,19	R\$ 176,53	R\$ 158,88	R\$ 141,23	R\$ 123,57	R\$ 105,92	R\$ 88,27	R\$ 70,61	R\$ 52,96	R\$ 35,31	R\$ 17,65
GESTOR PUBLICO												
BACHAREL AREA DA ADM												
MESTRE												
DOUTOR	R\$ 144,22	R\$ 132,20	R\$ 120,18	R\$ 108,17	R\$ 96,15	R\$ 84,13	R\$ 72,11	R\$ 60,09	R\$ 48,07	R\$ 36,06	R\$ 24,04	R\$ 12,02
TECNÓLOGO												
SEQUENCIAL												
TÉCNICO	R\$ 105,66	R\$ 96,86	R\$ 88,05	R\$ 79,25	R\$ 70,44	R\$ 61,64	R\$ 52,83	R\$ 44,03	R\$ 35,22	R\$ 26,42	R\$ 17,61	R\$ 8,81

Valores determinados pela Resolução Normativa CFA nº 549, de 22 de novembro de 2018

Art. 1º Os valores das anuidades, taxas de serviços e multas, são definidos de acordo com as regras estabelecidas nesta Resolução.

§ 1º As anuidades deverão ser pagas até 30 de março de cada ano.

§ 2º No caso de pagamento da anuidade após a data de seu vencimento, incidirá multa de 2% (dois por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção pelo INPC/IBGE acumulado entre a data do vencimento até o pagamento.

Será concedido no exercício de 2019 desconto para recolhimento antecipado da anuidade, correspondente a 15% para recolhimento até 31/01 e 10% para recolhimento até 28/02.